

DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 804 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 804 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato No. 1604.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1103.01/2021-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS E ASSIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA: CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador Joao Tome, nº 68, 1º. Andar, Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 fone: (88) 3564-1307, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF n.º 922.608.613-34.

DOS VALORES: R\$ 290.596,50 (duzentos e noventa mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o Lote I e R\$ 8.232, 50 (oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o Lote II;

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.301.0025.2.039 e elemento de despesas 33.90.30.00.

ORDENADORA DE DESPESAS: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

Cedro - CE, 20 de abril de 2021.

Antônia Norma Teclane Marques Lima Secretária de Saúde

:::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::::

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, Vem RETIFICAR o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, 19 de abril de 2021, acrescentado, corrigindo os requisitos exigidos no ANEXO I, alteração no cronograma. ONDE SE LÊ:

MÉDICO - PSF 04(QUATRO) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

CÓDIGO 001/2021 Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Experiência Comprovada através de Declaração ou Certificado de no mínimo 01 (um) ano.

Realizar consultas clinicas aos usuários da sua área delimitada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adultos e idosos; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clinicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde -NOAS 2001; Aliar a atuação clinica à pratica da saúde mental, etc.; Fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar intervenção hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Executar outras atribuições correlatas. 40h R\$ 8.500,00

LEIA-SE:

MÉDICO - PSF 04(QUATRO) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

CÓDIGO 001/2021 Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional). Realizar consultas clinicas aos usuários da sua área delimitada; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adultos e idosos; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clinicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde -NOAS 2001; Aliar a atuação clinica à pratica da saúde mental, etc.; Fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar intervenção hospitalar, Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Executar outras atribuições correlatas. 40h R\$ 8.500,00

ONDE SE LÊ: DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: 20 e 23 de abril de 2021

LEIA-SE:

1.1. Data: 20,23, 26 e 27 de abril de 2021

ONDE SE LÊ:

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.2. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo as Alíneas A, B, C e D com valor máximo de 10 pontos e a alínea E, com valor máximo de 15 pontos, de acordo com a Tabela abaixo para cada nível:

3.2.1 Pontuação para os Cargos de Nível Superior/Tecnológico ALÍNEATÍTULONÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOSPONTUAÇÃO

A Certificado de curso de pós-graduação - Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 01 5,00

B Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 01 3,00

C Certificado de curso de pós-graduação em Especialização, lato

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 804 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2021

sensu (Título Especialista), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 02 1,00

D Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação com no mínimo 40h. 01 1.00

EXPERIÊNCIA PROFISSIONALVALOR MÁXIMO

E Exercício de atividade profissional na Administração Pública e/ou na iniciativa privada 15

PONTUAÇÃO

- 1 ano 1 ponto
- 2 anos 2 pontos
- 3 anos 3 pontos
- 4 anos 4 pontos
- 5 anos ou mais 5 pontos
- 3.3. Somente será pontuada a experiência profissional e os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;
- 3.4. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
 a) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado,
 emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que
 trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o
 cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
- b) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração assinado pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
- 3.5. A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
- 3.6. A(s) Certidão(ões)/Declaração(ões) de que tratam as letras "a" e "b" do subitem 3.5 deverá(ao) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão deverá(ão) ser reconhecida(s) em cartório;

LEIA-SE:

- 3.2. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo as Alíneas A, B, C e D com valor máximo de 10 pontos.
 3.2.1 Pontuação para os Cargos de Nível Superior/Tecnológico Fica suprimido a alínea E da tabela.
- 3.3. Somente será pontuado os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu; Ficam suprimidos os itens 3.4, 3.5 E 3,6.

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:
- 6.1.1. Publicação do Edital no site oficial do município (www.cedro.ce. gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura e no Diário Oficial do Município DOM: 19 de abril de 2021.
- 6.1.2. Inscrições, entrega do Currículo e provas de títulos na Sede da Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro: 20 e 23 de abril de 2021 (08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00hs).
- 6.1.3. Resultado Parcial: 27 de abril de 2021 pelo site oficial do Município (www.cedro.ce.gov.br) e Diário Oficial do Município DOM.
- 6.1.4. Prazo Recursal: 28 de abril de 2021
- 6.1.5. Divulgação do Resultado Final pelo site oficial da Prefeitura Municipal (www.cedro.ce.gov.br): 29 de abril de 2021
- 6.1.6. Homologação 30 de abril de 2021

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:
- 6.1.1. Publicação do Edital no site oficial do município (www.cedro.ce. gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura e no Diário Oficial do Município DOM: 19 de abril de 2021.
- 6.1.2. Inscrições, entrega do Currículo e provas de títulos na Sede da Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro: 20, 23, 26 e 27 de abril de 2021 (08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00hs).
- 6.1.3. Resultado Parcial: 28 de abril de 2021 pelo site oficial do Município (www.cedro.ce.gov.br) e Diário Oficial do Município DOM.
- 6.1.4. Prazo Recursal: 29 de abril de 20216.1.5. Divulgação do Resultado Final pelo site oficial da Prefeitura

Municipal (www.cedro.ce.gov.br): 30 de abril de 2021 6.1.6. Homologação 03 de maio de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕS FINAIS

ONDE SE LÊ:

9.3. O Recurso quanto à classificação do candidato deverá ser interposto no dia 28 de abril de 2021, posterior à divulgação do resultado parcial, protocolado junto à Secretaria de Administração do Município.

LEIA-SE:

9.3. O Recurso quanto à classificação do candidato deverá ser interposto no dia 29 de abril de 2021, posterior à divulgação do resultado parcial, protocolado junto à Secretaria de Administração do Município.

Cedro-CE, 22 de abril de 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS Secretário Municipal de Administração Portaria 1802.004/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ROQUE DE MATOS